



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.288, de 23 de setembro de 2010.**

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer que especifica".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Protocolizado nº 9.113/2010;

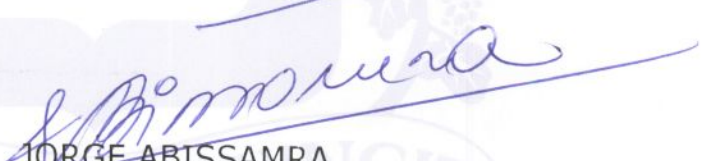
**DECRETA:**

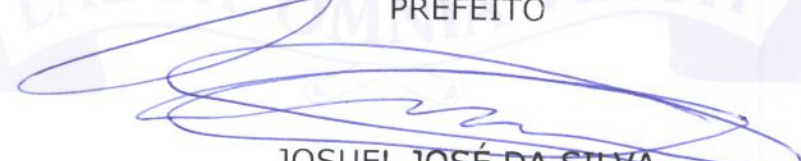
**Art. 1º.** Fica autorizado, a instituição de "rua de lazer" nos sábados, domingos e feriados, das 9h00 as 17h00 horas, à Rua Jacarepaguá, localizada na Vila Santo Antonio, neste Município, de conformidade com a Lei nº 2.106, de 26 de dezembro de 1994.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria Técnica de Trânsito autorizada a proceder todas as determinações constantes da Lei nº 2.106/1994.

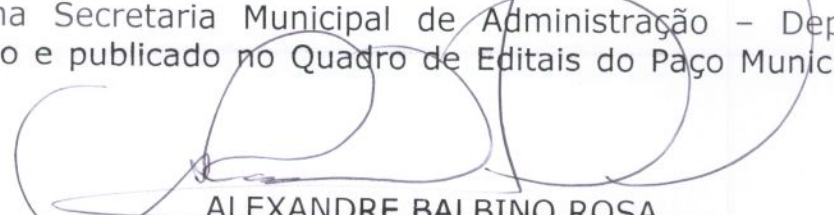
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 2010.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
JOSUEL JOSÉ DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO